

## ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO: 16/2023

EDITAL: 13/2023

TOMADA DE PREÇO: 02/2023

Conforme solicitado verbalmente pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, abaixo está a análise do “recurso administrativo” apresentado pela empresa ARS Construções e Serviços LTDA, referente à licitação para pavimentação asfáltica tipo CBUQ, remoção de bloquete, galerias de águas pluviais, calçadas e sinalização viária na rua João Dubs, bairro Jardim Portugal.

Para esta análise, os itens com parcelas de maior relevância **em discussão** são:

**3 - Remoção de bloquetes com reaproveitamento (1.672,50m<sup>2</sup> de demolição de pavimento intertravado de forma manual) ;**

**4 - Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco (141,50m de execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco).**

Vale lembrar que o responsável técnico deve comprovar a realização do serviço em qualquer quantidade e a empresa deve comprovar a realização de no mínimo 50% da quantidade solicitada em planilha, que, respectivamente para os itens acima, representam **836,25m<sup>2</sup> de remoção de bloquetes com reaproveitamento e 70,75m de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.**

**- A R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Eng. José Diego da Silva Pereira**

3 - 950 m<sup>2</sup> de desmonte (mecanizado) de paralelepípedo ou lajota de concreto. **Não possui remoção de bloquetes (piso intertravado) com reaproveitamento, porém é desmonte de piso com características próximas as dos bloquetes.**

4 - 42,84m<sup>3</sup> de sarjeta moldada no local. **Não possui este item na unidade requerida no edital, apenas em metro linear.**

**- ANÁLISE DO RECURSO:**

Em relação ao item 3, Remoção de bloquetes com reaproveitamento, o recurso apresentado pode ser acatado pois, embora o atestado de capacidade técnico da empresa seja referente à “**desmonte (levantamento) mecanizado ...**”, a remoção manual (exigida na planilha da obra) é tarefa de baixa complexidade, podendo ser realizada.

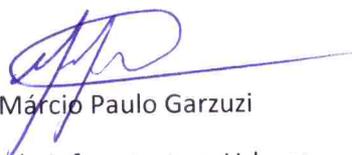
Em relação ao item 4, Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, fica mantida a situação de que a empresa **não possui este item na unidade requerida no edital, apenas em metro linear**, pois:

- em relação ao cálculo de conversão, não foi apresentado a mim o projeto que deu origem ao atestado (embora o recurso informe que faz parte do recurso). Tal projeto, desde que comprovado ser o utilizado na obra do referido atestado apresentado, juntamente com o memorial descritivo da mesma, pode elucidar esta questão;

- em relação ao outro item do atestado, o item 3.1, não é possível acatar ao colocado no recurso, pois ser "pré moldado" é diferente de ser "moldado in loco". Além disso não há documentação que comprove que foi feita a mesma quantidade de sarjeta.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de agosto de 2023



Eng. Márcio Paulo Garzuzi

Secretaria de Infraestrutura Urbana



**TP 02/2023 - PR 16/2023 - ED 13/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, REMOÇÃO DE BLOQUETE, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA JOÃO DUBS BAIRRO JARDIM PORTUGAL, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES ESTADO DE SÃO PAULO**

Em atenção ao certame ocorrido em 21/06/23, cujo o objeto, é a Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ, remoção de bloquete, galerias de águas pluviais, calçadas e sinalização viária na Rua João Dubs, Bairro Jardim Portugal, Município de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo, através da TP 02/2023 - PR 16/2023 - ED 13/2023, esta D. Presidente e a Comissão de licitação, passa expor que abaixo expõe:

Que considerando o parecer e a análise dos atestados técnicos apresentado pelas empresas participantes, a comissão **ACATA**, o presente parecer do Engenheiro responsável páginas 637 e 638 onde informa que nenhuma das empresas atendem ao solicitado no edital, sendo assim não habilitando nenhuma empresa.

Remeto ao Departamento de Licitação para que cumpra publicando a presente decisão e que seja encaminhada aos participantes via e-mail.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de agosto de 2023.

  
Melissa Ferreira Soares  
Presidente da Tomada de Preço